

PORTARIA Nº 60/2018

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o funcionário abaixo relacionado a retirar empenho prévio de que trata as Leis Municipais nºs 1.975/97 e 1.983/97.

Stefani Queirantes Arraes - RG Nº 44.642.277-0

Prefeitura da Estância Turística de Salto, Em 31 de janeiro de 2018

> JOSÉ GERALDO GARCIA Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Administração e fixado no Quadro de Atos Oficiais do Município, em 31 de janeiro de 2018.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO

Secretário da Administração